



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 126/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

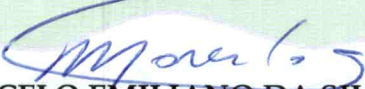
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo providencie a correção do letreiro da Escola Municipal João XXIII, acrescentando a palavra “São”, de modo que passe a constar “Escola Municipal São João XXIII”.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa ajustar a nomenclatura da unidade escolar conforme é tradicionalmente conhecida pela comunidade local, promovendo padronização e identificação adequada.

Tabuleiro, 29 de abril de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

